



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 110/2020

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO 055/2020, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 594/2020 de 05/08/2020, do Processo Licitatório 042/2020, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 005/2020-PMI, cujo objeto trata de Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de Oleo Diesel Comum e Arla para atender a frota municipal, adjudicado a favor da empresa:

- AUTO POSTO IPORA LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de Outubro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2115 Páginas 84 Ano: IX

Data: 13/10/2020